

REQUERIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO BRANCO/ACRE

O **INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES**, com sede e foro jurídico na comarca de Rio Branco/AC, regularmente inscrito no CNPJ nº 04.510.707/0001-07, e-mail: contato@santacasadaamazonia.org, localizado na Rua Alvorada, nº 54/178, Bairro Bosque, CEP: 69.900-664, Rio Branco – Acre, vem através de seu representante legal (Presidente), ROBERTA PESSOA DA COSTA, filha de (mãe) Maria Poema Pessoa da Costa e (Pai) Luiz Barros da Costa, brasileira, união estável, bacharel em administração e técnica de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 208.550 SSP/AC, e do CPF (MF) nº 412.386.722-72, E-mail provedoria@santacasadaamazonia.org, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1908, Bosque, em Rio Branco/AC, CEP: 69.900-670, infra-assinado requerer de V. Sa., o registro/averbação do expediente da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, juntando para tanto os documentos exigidos por lei.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Rio Branco – AC, 23 de junho de 2025.




ROBERTA PESSOA DA COSTA
Presidente


Amanda Milanin
Escritor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE – INBASES**, regularmente inscrito no CNPJ nº 04.510.707/0001-07, nos termos do Estatuto Social vigente, CONVOCA seus associados com direito a voto para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **21 de junho de 2025**, sábado, às 10:00 hrs, em primeira convocação e em segunda convocação, às 10:30 hrs, na sede da Instituição, localizada na Rua Alvorada, nº 54/178, Bairro Bosque, CEP 69.900-664, Rio Branco/AC.

PAUTA:

1. Alteração da Sede da Unidade (Filial) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde de Cambé/PR para Dourados/MS;
2. Designação e posse dos membros de gestão da Unidade (Filial) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde de Dourados/MS; e
3. Regulamentação da Autonomia Administrativa das Unidades (Filiais) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados.

Rio Branco – AC, 07 de maio de 2025.


ROBERTA PESSOA DA COSTA
Presidente




Amanda Milanin
Escrevente

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro nº
005404
25 JUL 2025

Amanda Milanin
Escrevente

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES,
REALIZADA EM RIO BRANCO/AC EM
21/06/2025.**

Às 10 horas em primeira convocação, no dia 21 de junho de 2025, sábado, foi oficialmente aberta à Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES, na sede, localizada na Rua Alvorada, nº 54/178, Bairro Bosque, CEP: 69.900-664, Rio Branco - Acre, regularmente inscrito no CNPJ nº 04.510.707/0001-07. A Presidente ROBERTA PESSOA DA COSTA deu início aos trabalhos e convidou a mim CATRIANE CHAVES DA SILVA para secretariar os trabalhos. Conforme rege o Estatuto, foram obedecidos os quóruns de instalação e deliberação previstos para início da Assembleia Geral Extraordinária. Ao dar início aos trabalhos, a Presidente fez a leitura do Edital, afixado na sede da Instituição em 07/05/2025, apresentando e submetendo à discussão da pauta. Desta forma, a mesa colocou em discussão, os seguintes temas: **1.** Alteração do endereço da sede da Filial da Unidade (Filial) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde de Cambé/PR, CNPJ nº 04.510.707/0005-22, para Dourados/MS; **2.** Designação e posse dos membros de gestão da (Filial) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde de Dourados/MS; e **3.** Regulamentação da Autonomia Administrativa das Unidades (Filiais) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados. Colocados em discussão, todos os temas foram aprovados por unanimidade, as seguintes deliberações dos itens: **A.** Alteração do endereço da Unidade (Filial) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde de Cambé/MS, CNPJ nº 04.510.707/0005-22, para Dourados/MS, a ser instalada na Rua João Vicente Ferreira, nº 1517, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP: 79.805-031. **B.** De acordo com o Estatuto Social vigente, foram designados e empossados os seguintes membros de gestão da Unidade (Filial) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde de Dourados/MS, cuja equipe de gestão (diretoria da Filial) ficou assim composta: **a. Diretor Geral (Gestor responsável):** Senhor ADALBERTO DHENER LUIZ, brasileiro, casado, administrador, portador de

cédula de identidade nº 71249336 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 019.696.399-03, nascido em 17/05/1977, filho de Francisco Antônio Luiz e de Maria Clarice Barbosa Luiz, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 1284, Centro, Londrina/PR, CEP: 86.010-520, E-mail: betodhener@gmail.com e Fone: 43-99907.6076. **b. Diretor Financeiro (Tesoureiro)**: Senhor BRUNO BRAZ CARNEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, empresário, nascido em 28/10/1983, portador da cédula de identidade RG nº 679.859 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 007.036.241-64, residente e domiciliado na Rua 24, 13, Edifício Casablanca, Apto. 1002, Norte, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.916-759, E-mail: brunobraz83@icloud.com e Fone: 61-99267-6116; **c. Diretor Administrativo: (Secretário)**: Senhor SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, administrador e contador, nascido em 10/09/1959, portador da cédula de identidade RG nº 10.110.980-SSP-SP; inscrito no CPF sob o nº 847.643.928-87, residente e domiciliado na Rua Izabel de Oliveira Lima, 101, Jardim Monte Belo, Londrina/PR, CEP: 86.041-550, E-mail neto.sebastiaosouza@gmail.com, e Fone: 43-9-9821-0080. O mandato da Equipe de Gestão da Filial de Dourados/MS será de 21/06/2025 à 18/09/2027. Estando todos os Membros devidamente designados e empossados, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 3º do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprovou e a Assembleia geral ratificou todos os atos da Presidente, que consolidou as designações, funções e posses através da Portaria nº 020/2025 de 21/06/2025 anexa ao presente expediente. A Diretoria (Equipe de Gestão) não está autorizada a contrair empréstimos, realizar financiamentos, operações de créditos, firmar quais quer tipos ou espécies de contratos ou convênios, ou ainda, fazer a utilização de documentos da Matriz da Instituição sem prévia e expressa autorização da Presidência do INBASES, que deverá ser formalizada através de Portaria ou ainda através Procuração Pública. As responsabilidades contraídas pela Diretoria (Equipe de Gestão) são de responsabilidade exclusiva da Filial (Unidade) de Dourados/MS, não recaindo na Matriz da Instituição. O Diretor que descumprir as determinações desta Portaria estará sujeito às sanções administrativas, cíveis e penas, de acordo com o ato praticado. A Diretoria (equipe de gestão) da Filial de Dourados/MS, ficou incumbida da abertura de uma conta corrente para a movimentação financeira da filial e sua respectiva prestação de contas em conformidade com o Estatuto Social vigente, como também responsável pela averbação do presente expediente no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica competente de Dourados/MS, bem como responsável por enviar o melhor dos seus

esforços para o alcance das metas apresentadas e dos objetivos sociais previstos no Estatuto Social da Instituição. Registre-se ainda que a equipe de gestão da Filial (Unidade) de Dourados/MS não está autorizada a contrair empréstimos, realizar financiamentos, operações de créditos ou fazer a utilização de documentos da Matriz da Instituição sem prévia e expressa autorização da Presidência do INBASES, que poderá ser formalizada através de Portaria ou ainda através Procuração Pública. **C.** Havendo a necessidade de regulamentação da Autonomia Administrativa das Unidades (Filiais) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados, ouvido o Conselho de Administração e as orientações da Presidência, ratificadas em Assembleia Geral, ficou assim definido: **NORMATIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS FILIAIS, NÚCLEOS, UNIDADES REGIONAIS E DEMAIS BRAÇOS OPERACIONAIS DA ENTIDADE, E FIXAÇÃO DE REGRA DE SUBORDINAÇÃO À MATRIZ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente deliberação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: **I.** Constituição Federal, art. 5º, inciso XX, que assegura o direito de associação, vedando sua interferência estatal, mas garantindo sua autorregulação interna; **II.** Constituição Federal, art. 37, caput, que exige legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na atuação das entidades que gerem recursos públicos ou exercem função de interesse público; **III.** Código Civil (Lei nº 10.406/2002); **IV.** Art. 44, inciso IV, e Art. 53 a 61, que disciplinam as associações civis; **V.** Art. 47, que estabelece a obrigatoriedade da obediência aos fins institucionais e normas estatutárias; **VI.** Lei nº 9.790/1999, que regula as OSCIPs/OCMS, e Lei nº 13.204/2015, que regula as OSCs, especialmente quanto à responsabilização de seus gestores; **VII.** Código Penal Brasileiro, Art. 299 (falsidade ideológica), Art. 312 (peculato) e Art. 313-A (apropriação indébita de recurso público), aplicáveis em caso de desvio de finalidade ou uso indevido da representação da entidade. **DELIBERAÇÃO:** Após análise jurídica e discussão institucional, a Assembleia Geral Extraordinária DELIBERA, por unanimidade: **1º.** Todas as unidades (filiais), núcleos, escritórios, representações ou unidades operacionais da entidade — sejam em território nacional ou no exterior — ficam expressamente subordinadas à sede matriz do INBASES, localizada em Rio Branco/AC, sendo-lhes vedada qualquer iniciativa autônoma ou desvinculada da Direção Geral. **2º.** Nenhuma filial ou unidade poderá: I – Firmar contratos, acordos, convênios, termos de fomento ou colaboração com entes públicos ou privados; II – Movimentar contas bancárias ou solicitar repasses em nome da matriz (entidades); III – Representar juridicamente a instituição sem autorização expressa da Diretoria da

Matriz; IV – Usar CNPJ, logomarca, papéis timbrados ou se apresentar como extensão institucional, sem prévia anuência formal. **3º.** A violação do disposto nesta ata, por qualquer gestor, preposto, colaborador ou representante de filial, poderá ensejar: I – A responsabilização administrativa e civil, conforme o Estatuto; II – A responsabilização penal nos termos da legislação brasileira, caso constatado desvio de finalidade, uso indevido da personalidade jurídica ou apropriação de recursos públicos ou institucionais. **4º.** Estes assentamentos serão registrados em Cartório competente, publicada internamente, e enviada a todas as unidades do INBASES, que deverão firmar termo de ciência e concordância, sob pena de nulidade de qualquer ato administrativo futuro. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, às 12:10 hrs, e eu, CATRIANE CHAVES DA SILVA, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, assinando-a, e em seguida colhi as assinaturas do Presidente da Mesa e do Advogado regularmente inscrito na OAB/AC, para a prosperidade do INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES.

Rio Branco/AC, 21 de junho de 2025.

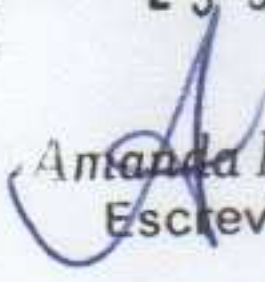
1º NOTAS
Rio Branco-Acre



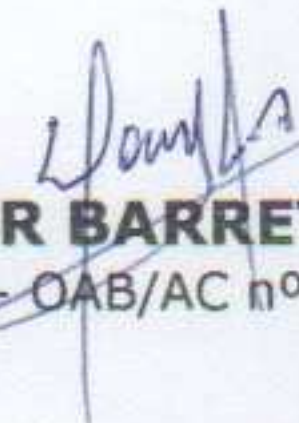
ROBERTA PESSOA DA COSTA
Presidente

Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde
Presidente da Assembleia

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro nº
005404
25 JUL 2025


Amanda Milanin
Escritor


CATRIANE CHAVES DA SILVA
Secretário da Assembleia


Dr. PAULO CESAR BARRETO PEREIRA
Advogado – OAB/AC nº 2463

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-300 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

ROBERTA PESSOA DA COSTA
Do que dou fé. Rio Branco-AC, 18 de Julho de 2025. Custas
e Emolumentos R\$ 4,70.


**YTHALO GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA E
COSTA-ESCREVENTE**

Selo Digital nº A000133986-FFAFA

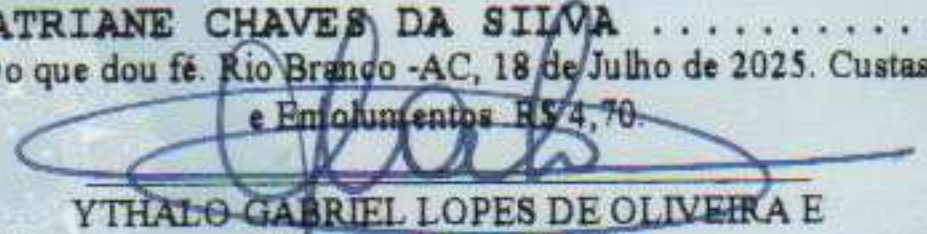
consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tj-ac.rs.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-300 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CATRIANE CHAVES DA SILVA
Do que dou fé. Rio Branco-AC, 18 de Julho de 2025. Custas
e Emolumentos R\$ 4,70.


**YTHALO GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA E
COSTA-ESCREVENTE**

Selo Digital nº A000133987-272A0

consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tj-ac.rs.br



PORTARIA nº 020/2025 de 21 de junho de 2025.



Amanda Milanin
Escrevente

ALTERA O ENDEREÇO DA UNIDADE (FILIAL) DO INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES DE CAMBÉ/PR, CNPJ nº 04.510.707/0005-22, PARA DOURADOS/MS E DESIGNA A SUA DIRETORIA (EQUIPE DE GESTÃO) COM MANDATO DE 21/06/2025 A 18/09/2027.

ROBERTA PESSOA DA COSTA, Presidente do INSTITUTO BRASIL-AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE – INBASES, instituição filantrópica fundada em 28 de setembro de 1924, portadora do CEBAS Saúde conferido pelo Ministério da Saúde através da Portaria Ministerial nº 1.198 de 03/12/2021, regularmente inscrito no CNPJ nº 04.510.707/0001-07, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social,

-Considerando o disposto parágrafo 3º do artigo 3º do Estatuto Social do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde, de 19 de setembro de 2023, 6ª alteração estatutária, protocolo nº 23720, registro 5404, livro 406, folhas 199/236 de 18/10/2023, averbado no RCPJ/Rio Branco;

-Considerando também a aprovação pelo Conselho de Administração do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o endereço da Unidade (Filial) do Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES de Cambé/PR – CNPJ nº 04.510.707/0005-22, da Avenida Inglaterra, 1390, sala 103, Centro, Cambé/PR, para Dourados/MS, a ser instalada na Rua João Vicente Ferreira, nº 1517, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP: 79.805-031.

Art. 2º. A Diretoria (Equipe de Gestão) da Unidade (Filial) fica assim designada e constituída, com mandato de **21/06/2025** à **18/09/2027**:

- I. Diretor Geral (Gestor responsável):** Senhor ADALBERTO DHENER LUIZ, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade nº 71249336 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 019.696.399-03, nascido em 17/05/1977, filho de Francisco Antônio Luiz e de Maria Clarice Barbosa Luiz, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 1284, Centro, Londrina/PR, CEP: 86.010-520, E-mail: betodhener@gmail.com e Fone: 43-99907.6076.
- II. Diretor Financeiro (Tesoureiro):** Senhor BRUNO BRAZ CARNEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, empresário, nascido em 28/10/1983, portador da cédula de identidade RG nº 679.859 SSP/DF, e inscrito no

CPF sob o nº 007.036.241-64, residente e domiciliado na Rua 24, 13, Edifício Casablanca, Apto. 1002, Norte, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.916-759, E-mail: brunobraz83@icloud.com e Fone: 61-99267-6116;

III. Diretor Administrativo: (Secretário): Senhor SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, administrador e contador, nascido em 10/09/1959, portador da cédula de identidade RG nº 10.110.980-SSP-SP; inscrito no CPF sob o nº 847.643.928-87, residente e domiciliado na Rua Izabel de Oliveira Lima, 101, Jardim Monte Belo, Londrina/PR, CEP: 86.041-550, E-mail: neto.sebastiaosouza@gmail.com, e Fone: 43-9-9821-0080

Art. 3º. As atribuições da Diretoria (Equipe de Gestão) da Filial (Unidade) de Dourados/MS, no que couber, serão as mesmas da Diretoria Estatutária e da Diretoria Executiva, de acordo com as previstas no Estatuto Social da Instituição, respeitada a hierarquia institucional e a legislação vigente.

Parágrafo primeiro. A Diretoria (Equipe de Gestão) não está autorizada a contrair empréstimos, realizar financiamentos, operações de créditos, firmar quais quer tipos ou espécies de contratos ou convênios, ou ainda, fazer a utilização de documentos da Matriz da Instituição sem prévia e expressa autorização da Presidência do INBASES, que deverá ser formalizada através de Portaria ou ainda através Procuração Pública.

Parágrafo segundo. As responsabilidades contraídas pela Diretoria (Equipe de Gestão) são de responsabilidade exclusiva da Filial (Unidade) de Dourados/MS, não recaindo na Matriz da Instituição.

Parágrafo terceiro. O Diretor que descumprir as determinações desta Portaria estará sujeito às sanções administrativas, cíveis e penas, de acordo com o ato praticado.

Art. 4º. A Diretoria (Equipe de Gestão) da Filial deverá abrir conta corrente em agência bancária com sede em Dourados/MS, para as movimentações financeiras da Filial bem como para fins de prestação de contas, de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

Art. 5º. A Diretoria (Equipe de Gestão) da Filial fica responsável pela averbação do expediente competente no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Dourados/MS competente, bem como responsável por envidar o melhor dos seus esforços para o alcance das metas apresentadas e dos objetivos sociais previstos no Estatuto Social da Instituição.

Art. 6º. Declarar todos os membros das Diretorias (Equipes de Gestão) devidamente empossados e ungidos das suas prerrogativas legais.

Art. 7º. Fica a Diretora de Administração incumbida da notificação e da publicação da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete da presidência do INBASES aos 21 dias do mês de junho de 2.025.

Roberta Pessoa da Costa
ROBERTA PESSOA DA COSTA
Presidente

Catriane Chaves da Silva
CATRIANE CHAVES DA SILVA
Diretora Administrativa

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Protocolo nº 25849 e registrado sob nº 5404, Lv.A-462, Fls. 120/124<VERSO>. Rio Branco/AC, 25/07/2025
Amanda Milanin - Escrevente Autorizada

Amanda Milanin
Emolumentos R\$ 201,71; Fundo Fisc. R\$: 23,73; Fundo Comp. R\$: 11,87; Total R\$ 297,70
A50000FA5E-B52AF, A50000FA5F-7AFF3, A50000FA60-1AA51, A50000FA61-0F70F

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000FA5E - Chave: B52AF 4C3
Data/Hora: 25/07/2025 15:17:21
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 66,40
Fecom: R\$ 3,32 - Funej: R\$ 6,64
Consulte a autenticidade: selo.tjac.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000FA5F - Chave: 7AFF3 4C2
Data/Hora: 25/07/2025 15:17:21
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 62,10
Fecom: R\$ 3,11 - Funej: R\$ 6,21
Consulte a autenticidade: selo.tjac.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000FA60 - Chave: 1AA51 4B2
Data/Hora: 25/07/2025 15:17:21
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 51,70
Fecom: R\$ 2,58 - Funej: R\$ 5,17
Consulte a autenticidade: selo.tjac.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ROBERTA PESSOA DA COSTA
Do que dou fé. Rio Branco-AC, 18 de Julho de 2025. Custas e Emolumentos: R\$ 4,70.

Ythalo Gabriel Lopes de Oliveira e Costa
YTHALO GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA E COSTA-ESCREVENTE
Selo Digital nº A000133982-C1E06
consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tjac.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CATRIANE CHAVES DA SILVA
Do que dou fé. Rio Branco-AC, 18 de Julho de 2025. Custas e Emolumentos: R\$ 4,70.

Ythalo Gabriel Lopes de Oliveira e Costa
YTHALO GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA E COSTA-ESCREVENTE
Selo Digital nº A000133983-4A807
consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tjac.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000FA61 - Chave: 0F70F 6G5
Data/Hora: 25/07/2025 15:17:22
Amanda Milanin
Valor Total: R\$ 57,10
Fecom: R\$ 2,85 - Funej: R\$ 5,71
Consulte a autenticidade: selo.tjac.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Silvestre Coelho, 334 - Ipase - CEP: 69900-363 - Rio Branco - Acre
Fone: 68-3223-8401 - E-mail: rtd.riobranco@gmail.com

Registro nº: 05404, Livro A - 00462, Folha 120 Averbação:
Certifico que a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária refere-se ao Ata de Constituição, Fundação, Eleição e Posse Registrado em 21/05/2020, sob Registro nº: 05404, do Livro A - 00314, Folha 001. Do que dou Fé.
Amanda Milanin - Rio Branco-AC, 25 de julho de 2025.
Escrevente Autorizada